

**RELATÓRIO DE COMISSÃO DE EXAME DE RELATÓRIOS DAS COMISSÕES
JUNTAS, CONSELHOS E PROPOSTAS**

LXVIII

SR. PRESIDENTE

APROVADO
Mmo.

Quanto ao **Doc. 195 – Relatório da Comissão nomeada para elaborar a filosofia de missão da IPB** de 20/7/2002.

O Supremo Concílio – 2002 resolve:

1. Tomar conhecimento .
2. Aprovar com as seguintes observações:
 - 1) O ponto III, letra A, referente à APMT, item 5, passa a ter a seguinte redação:
Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB e não estabelecer acordo de sustento de missionários de outra denominação.
 - 2) O ponto III, letra C, item 4, passa a ter a seguinte redação:
Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB e não estabelecer acordo de sustento de missionários de outra denominação.
3. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho da Comissão no esforço estabelecer uma mais eficiente ação missionária na IPB.

Sala das sessões, 18-07-2002.



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

*Ao
Glebas do S. S. IPB
11/12/02
P*



15 JUL 16 40 000195

PROTOCOLO

DESTINO: Junta, Conselho e Comissão

*Carb. D
16/07/02*

**IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL**

XXXV Reunião Ordinária do Supremo Concílio/IPB

Sr. Presidente

Assunto: Relatório da Comissão Nomeada para elaborar a filosofia de Missões da IPB.

Rio de Janeiro, 14 a 21 de Julho de 2002.

A Comissão nomeada pela CE/SC/IPB, Março de 2002, composta dos irmãos Revs. Roberto Brasileiro Silva, Carlos Aranha Neto, Ricardo Agreste, Antonio José do Nascimento, Sérgio Paulo Martins e Joás Dias de Araújo e os presbíteros, Adonias Costa Silveira, Adivaldo Ferreira Vargas e Custódio Pereira, com assessoria dos irmãos Rev. Marcos Agripino e presbítero Álvaro Alfredo Monzillo. Após as devidas considerações apresenta o seu relatório devidamente aprovado pela Comissão sobre a "Filosofia de Missões".

É o que nos cabe relatar.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
Relator da Comissão

FILOSOFIA DE MISSÕES

I – INTRODUÇÃO

Fazer missão é levar o evangelho do Senhor Jesus Cristo em sua totalidade para o suprimento e resgate do ser humano em sua totalidade no Brasil e no mundo.

Conforme o propósito e o alvo do Pacto de Lausanne, cuja lema foi: O Evangelho todo para o homem todo – (The Whole Gospel for the Whole Man), diz:

1) A natureza da missão: é a comunicação das boas novas de Deus em Cristo;
2) O propósito da missão: é dar aos indivíduos e povos uma válida oportunidade de ouvir do amor de Deus por eles;

3) O alvo da missão: é introduzir homens e mulheres de todas as raças, povos e etnias na comunidade dos remidos do Senhor.

De acordo com a Confissão de Fé de Westminster, no seu capítulo XXXV, que trata do "Amor de Deus e das Missões, assim prescreve:

I- Em seu amor infinito e perfeito – e tendo provido no pacto da graça, pela mediação e sacrifício do Senhor Jesus Cristo, um caminho de vida e salvação suficiente e adaptado a toda a raça humana decaída como esta – Deus determinou que a todos os homens esta salvação de graça seja anunciada no Evangelho.

Ref. Jo.3:16; I Tim. 4:10; Mc. 16.15

II- No Evangelho Deus proclama o seu amor ao mundo, revela clara e plenamente o único caminho da Salvação, assegura vida eterna a todos quantos verdadeiramente se arrependem e crêem em Cristo, e ordena que esta salvação seja anunciada a todos os homens a fim de que conheçam a misericórdia oferecida e, pela ação do Seu Espírito a aceitem como dádiva da graça.

Ref. Jo.3:16 e 14:6; At. 4:12; I Jo.5:12; Mc.16:15; Ef.2:4,8,9.

III- As Escrituras nos asseguram que os que ouvem o Evangelho e aceitam imediatamente os seus misericordiosos oferecimentos, gozam os eternos benefícios da salvação; porém, os que continuam impertinentes e incrédulos agravam a sua falta e são os únicos culpados pela sua perdição.

Ref. Jo.5:24 e 3:18.

42
 43 *IV- Visto não haver outro caminho de salvação a não ser o revelado no*
 44 *Evangelho e visto que, conforme o usual método de graça divinamente*
 45 *estabelecido, a fé vem pelo ouvido que atende a Palavra de Deus, Cristo*
 46 *comissionou a sua Igreja para ir por todo o mundo e ensinar a todas as nações.*
 47 *Todos os crentes, portanto, têm por obrigação sustentar as ordenanças*
 48 *religiosas que já estiverem estabelecidas e contribuir, por meio de suas orações*
 49 *e ofertas e por seus esforços, para a dilatação do Reino de Cristo por todo o*
 50 *mundo.*

51 *Ref. Jo. 14:6; At. 4:12; Rom. 10:17; Mt. 28:19,20; I Cor. 4:2; II Cor. 9:6,7,10."*
 52
 53

54 A IPB como igreja em missão, através dos seus órgãos criados e aprovados pelo
 55 SC/IPB, JMN, PMC, CNE e APMT, cumpre o seu objetivo de fazer missão e
 56 cabe a nós rediscutir os objetivos dentro de uma proposta de uma filosofia de
 57 missões.
 58
 59

60 **II. PRESSUPOSTOS BÁSICOS:**

61
 62 A filosofia de missão da IPB, envolvendo esses quatro órgãos acima referidos,
 63 reafirma os seguintes pressupostos:
 64

- 65 1) O evangelho é a mensagem a ser pregada no idioma ou na língua de cada
 66 povo e usando os veículos de comunicação adequados ao público alvo, sem
 67 alterar o conteúdo do evangelho e nem sofrer detrimento na comunicação;
 68
- 69 2) É dever do cristão que professa a fé reformada, pregar o evangelho e viver
 70 uma vida coerente com a fé que professa;
 71
- 72 3) Os recursos da IPB na área de missão deve priorizar e assegurar, a médio e
 73 longo prazos, a continuidade da obra missionária, de modo a garantir a
 74 execução dos projetos e dar início a novos projetos;
 75
- 76 4) Os órgãos da IPB envolvidos em missão devem trabalhar em harmonia,
 77 respeitadas suas respectivas vocações missionárias;
 78
- 79 5) Envidar todos os esforços para que os trabalhos missionários adquiram sua
 80 automanutenção, autogoverno e autopropagação; Desenvolver campanhas
 81 permanentes de divulgação do trabalho missionário em todas as igrejas da
 82 IPB, conscientizando-as de que elas formam a base eclesial para a
 83 realização da missão no mundo, despertando-as para a obra missionária e
 84 motivando-as a participar financeiramente da obra;
 85
- 86 6) Os Órgãos Missionários terão liberdade de criar programas para a captação
 87 de recursos para manter os seus projetos aprovados;

88

89

90 **III. A AÇÃO MISSIONÁRIA E AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

91

92 **A) APMT**

93

94 1) Definir o campo de trabalho dentro da visão de Deus para o testemunho da
95 IPB em outros países e os de caráter transcultural quando no Brasil, e não
96 através de um ato subjetivo ou de paixão;

97

98 2) Trabalhar em parceria, dentro do possível, com as igrejas reformadas ou
99 presbiterianas já existentes nos países, dando conhecimento a CRIE/IPB;

100

101 3) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos
102 órgãos públicos e corpos diplomáticos;

103

104 4) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;

105

106 5) Recrutar missionários oriundos da IPB e, não enviando missionários que não
107 sejam da IPB, ^{ou} estabelecendo acordo de sustento de missionário de outra
108 denominação;

109

110

111 6) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de
112 cada região;

113

114 **B) CNE:**

115

116 1) Motivar e treinar as lideranças das igrejas locais, ensinando métodos e
117 técnicas para evangelização de grupos específicos;

118

119 2) Produzir literatura e folhetos e estabelecer condições para uso de meios de
120 comunicação, como rádio, TV, Internet, teatro, etc., para serem utilizados
121 inteligentemente na evangelização. A mensagem não muda, os métodos
122 podem e devem mudar;

123

124

125 3) Apoiar o trabalho de revitalização de congregações e igrejas;

126

127 4) Promover congressos missionários de âmbito nacional juntamente com os
128 demais órgãos missionários dando ciência à mesa da CE/SC.

129

130 **C) JMN :**

131

132 1) Plantar igrejas em campos pioneiros no Brasil e transferir para os
133 Presbitérios em momento próprio;

- 134
135 2) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos
136 órgãos públicos;
137
138
139 3) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
140
141 4) Recrutar missionários oriundos da IPB e, não enviando missionários que não
142 sejam da IPB, ^{e não} estabelecendo acordo de sustento de missionário de outra
143 denominação;
144
145 5) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada
146 região.
147

148 D) PMC:

- 149
150 1) Estabelecer parcerias para plantação de novas igrejas, no Brasil;
151
152 2) Estabelecer as condições para parcerias, a fim de atender a realidade de
153 cada região.
154
155
156

157 IV. FUNDO MISSIONÁRIO E COMITÊ GESTOR:

- 158
159 1) O fundo missionário será composto, no quadriênio, 2003 – 2006, do repasse
160 da tesouraria da IPB do valor equivalente a 55% dos dízimos arrecadados
161 das Igrejas, acrescidos das ofertas ou doações com fins missionários, não
162 consignados e de outros recursos atribuídos anteriormente ao Fundo
163 Missionário Cooperativo;
164
165 2) O fundo missionário terá um comitê gestor próprio, constituído de dois
166 representantes de cada um dos órgãos missionários (APMT, CNE, JMN e
167 PMC) e de dois representantes da Junta Patrimonial Econômica e
168 Financeira. Ao Comitê Gestor caberá administrar os recursos do Fundo
169 Missionário e aprovar os projetos oriundos dos órgãos missionários. O
170 Presidente e o Secretário do Comitê Gestor serão eleitos dentre os seus
171 membros com alternância anual;
172
173
174 3) Aos órgãos missionários caberá a execução dos projetos aprovados;
175
176 4) O Comitê Gestor prestará relatório anual à CE-SC/IPB, assim como os
177 órgãos missionários, conforme estatuto e regimentos internos.
178
179

180 **V. DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS:**

- 181
- 182 1-) Estabelecer até a CE-SC/IPB de 2003 o prazo limite para que os órgãos
- 183 missionários envolvidos se ajustem a esta filosofia missionária;
- 184
- 185 2-) Estabelecer que o Comitê Gestor normatize a sua ação;
- 186
- 187 3-) Determinar que o Fundo Missionário Cooperativo seja incorporado ao Fundo
- 188 Missionário respeitando os compromissos já assumidos;
- 189
- 190 4-) Determinar que a Tesouraria do SC/IPB, não se utilize dos recursos
- 191 pertencentes ao Fundo.
- 192

A Comissão

193 

194

195

196 Rev. Roberto Brasileiro Silva

197 Relator

198